



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 014/94

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. .o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.

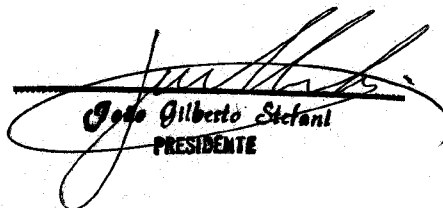
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu -
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial
o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175/92 (Regi-
mento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

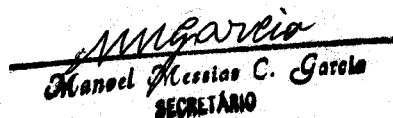
Art. 1º - Nomear os Vereadores Alaor da Silva
Neiva, Almir Cristovão Cardoso e Adalberto Batista Nascimento para
comporem a Comissão Especial que deverá exarar pareceres aos Projetos
de Resoluções nºs 080/93, 004, 005, 006 e Veto ao Projeto de Lei nº
062/93.

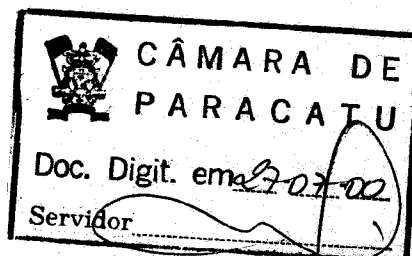
Art. 2º - A presente comissão deverá manifes-
tar-se no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 1994.


João Gilberto Stefani
PRESIDENTE


Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO



PUBLICADO	
EM	16 / 03 / 1994
ATRAVÉS:	0 MOMENTO
	1072
ASS.	DILSON